



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 40/2025

*Modifica parcialmente os membros da equipe da Supervisão das Estratégias de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente.*

**DEBORA ,WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe da Supervisão da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe que compõe a Supervisão da Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Presidente Prudente, composta pelos seguintes membros:

- Supervisora: Danielle Roberta Araujo Pinho
- Apoiador Institucional: Renata Cristina Gimenez
- Escriturário: Elenita do Nascimento Caldin Lopes

Adriana Batista Silva Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2025.

**Dra. DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Código identificador: abd38297-9a72-458e-a979-b142b8eb4079